



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **ADIAMENTO DE JOGOS NO PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2020** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, publicada no dia 26.10.2020)

Na sequência da publicação do Comunicado Conjunto das 5 federações (Andebol, Basquetebol, Futebol, Voleibol e Patinagem) na noite de ontem, e atenta a necessidade de esclarecer as Associações Regionais, Clubes e Agentes desportivos da modalidade, considerando o calendário desportivo e marcações de jogos em curso, vem a Direção da FAP comunicar e esclarecer o seguinte:

1) **Não se vão realizar e vão ser adiados** os jogos que estavam agendados e calendarizados para o período em causa, pelo que:

i) **Os jogos do Campeonato placard Andebol 1 – PO.01 e do Campeonato da 1ª divisão Seniores Femininos – PO.09**, não se realizarão nas datas previstas, devendo os clubes chegar a acordo, no quadro e termos regulamentares, para a realização do jogo numa nova data, devendo proceder à referida alteração no Sistema de Informação da FAP.

ii) **Os jogos da 2ª Eliminatória da Taça de Portugal Seniores Masculina - PO.20** não se realizarão nas datas previstas, devendo os clubes chegar a acordo, no quadro e termos regulamentares, para a realização do jogo numa nova data, devendo proceder à referida alteração no Sistema de Informação da FAP, devendo estes jogos realizarem-se até ao dia **22/11/2020**.

iii) **Os jogos da PO.03 - Campeonato Nacional 3ª Divisão Seniores Masculinos e da PO.10 - Campeonato Nacional Seniores Femininos**, as Associações Regionais com delegação de competências deverão proceder à recalendarização dos mesmos, prevalecendo o acordo entre os clubes intervenientes, nos termos regulamentares.

2) Reitera-se que o regime legal decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, publicada no dia 26.10.2020 entrou em vigor às 00h00 do dia 30 de outubro, produzindo efeitos até às 06h00 de dia 3 de novembro de 2020;

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 30 de outubro de 2020

A Direção